



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3449/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, torna pública a **retificação do Edital da Concorrência nº 001/2014**, de 06 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Tocantins, no Jornal do Tocantins e no site da Prefeitura Municipal de Gurupi, a saber www.gurupi.to.gov.br em 07 de fevereiro de 2014.

Item 8.3 e subitens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3, que passa a partir de agora a ter outra numeração e a seguir especificadas, alterando a redação **apenas do item 8.3**, e os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ

[...] **8.3 DEMAIS CONDIÇÕES:**

8.3.1 Toda a documentação solicitada neste Edital poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada, antecipadamente, por tabelião de notas ou por servidor da comissão permanente de licitação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. O documento emitido via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas;

8.3.2 Considerar-se-ão tão somente aquelas certidões com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, emitido há menos de 60 (sessenta) dias na data de entrega daquela documentação, de sorte que, inobservada essa condição tal, acarretará na inabilitação do interessado;

8.3.3 O interessado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos e/ou comprovantes relacionados nos itens antecedentes, nas condições ali elencadas, **será julgado inabilitado**, para todos os fins e efeitos.

LEIA-SE

[...] **7.2 DEMAIS CONDIÇÕES “PARA HABILITAÇÃO”:**

7.2.1 Toda a documentação solicitada neste Edital poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada, antecipadamente, por tabelião de notas ou por servidor da comissão permanente de licitação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. O documento emitido via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas;

7.2.2 Considerar-se-ão tão somente aquelas certidões com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, emitido há menos de 60 (sessenta) dias na data de entrega daquela documentação, de sorte que, inobservada essa condição tal, acarretará na inabilitação do interessado;

7.2.3 O interessado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos e/ou comprovantes relacionados nos itens antecedentes, nas condições ali elencadas, **será julgado inabilitado**, para todos os fins e efeitos.

Gurupi-TO, 24 de março de 2014.


SHIRLEY BARREIRA BORGES MAGALHÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO